



**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**FORMIGA-MG**  
**Gabinete do Prefeito**

**PROJETO DE LEI Nº 153/2022**

Autoriza o Município a firmar convênio com a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural de Minas Gerais - EMATER.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a firmar Convênio com a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural de Minas Gerais – EMATER, com a finalidade de implementar políticas públicas e ações de assistência técnica e extensão rural voltadas para o desenvolvimento rural sustentável.

**Art. 2º** O Convênio terá o valor anual de R\$ 186.000,00 (cento e oitenta e seis mil reais) que poderá ser reajustado anualmente com base no Índice Oficial – INPC.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotação própria consignada no orçamento vigente.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2022.

Formiga, 18 de janeiro de 2022.

EUGENIO VILELA JUNIOR:79918549653  
9653

Assinado de forma digital  
por EUGENIO VILELA  
JUNIOR:79918549653  
Dados: 2022.01.18  
11:20:34 -02'00'

**EUGÊNIO VILELA JÚNIOR**  
**Prefeito Municipal**



PREFEITURA MUNICIPAL  
FORMIGA-MG  
Gabinete do Prefeito

Mensagem nº 002/2022

Assunto: Encaminha Projeto de Lei.

Data: 18 de janeiro de 2022

Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos, submeto à apreciação desta Casa Legislativa o Projeto de Lei anexo, através do qual se almeja autorização para que o Município de Formiga possa firmar Convênio com a empresa EMATER.

A presente propositura tem como finalidade implementar políticas públicas e ações de assistência social técnica e extensão rural voltadas para o desenvolvimento rural sustentável.

Por oportuno, informo que já existe Dotação Orçamentária na Lei Orçamentária Anual – LOA de 2022.

Diante do exposto, pede-se que esta Casa Legislativa determine seu processamento segundo as normas Regimentais, **em Regime de Urgência**, com seu recebimento e apreciação na reunião extraordinária a ser realizada entre os dias 17/01/2022 e 21/01/2022, para que, com sua aprovação, este possa surtir efeitos.

Atenciosamente,

EUGENIO VILELA  
JUNIOR:7991854  
9653

Assinado de forma  
digital por EUGENIO  
VILELA  
JUNIOR:79918549653  
Dados: 2022.01.18  
11:19:19 -02'00'

**EUGÊNIO VILELA JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

Vereador Marcelo Fernandes de Oliveira – Marcelo Fernandes  
Presidente da Câmara Municipal de Formiga.